

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 36.200.677/0001-10

Código de Negociação na B3: GTLG11

Nome de Pregão: FII GTIS LG

Código ISIN: BRGTLGCTF009

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001 42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**Administradora**”), administradora do **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 36.200.677/0001-10 (“**Fundo**”), vem por meio desta comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que as cotas subscritas e integralizadas no âmbito da oferta de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e encerrada em 03/08/2021, na quantidade total de 7.173.000 (sete milhões, cento e setenta e três mil) cotas do Fundo, resultando no montante total de R\$ 717.300.000,00 (setecentos e dezessete milhões e trezentos mil reais), considerando que as cotas do Fundo foram subscritas há mais de 90 (noventa) dias, estarão admitidas à negociação no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a partir do dia 8 de novembro de 2021, com as seguintes características:

Fundo	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Valor unitário inicial
FII GTIS LG	BRGTLGCTF009	GTLG11	7.173.000	R\$ 100,00

O Fundo distribuirá aos seus cotistas pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros obtidos, apurados a cada 6 (seis) meses, em regime de caixa, com base em balanço patrimonial ou balancete semestral encerrado, nos termos da Legislação Aplicável, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 10º da Lei nº 8.668/93, observado, ainda, que o Fundo poderá realizar pagamentos mensais antecipados das distribuições semestrais, conforme previsto no Regulamento. Para mais informações sobre a distribuição de rendimentos, o investidor deverá consultar o regulamento vigente do Fundo, disponível no website da Administradora: <https://www.brtrust.com.br/?administracao=gtis-brazil-logistics-fii-fii&lang=pt>.

Todas as cotas do Fundo devidamente emitidas, subscritas e integralizadas, farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições, sendo certo que não haverá, no momento ou futuramente, pagamento de rendimentos *pro rata* a título de investimentos temporários aos recibos dessa 1ª Emissão de Cotas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 3 de novembro de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo